

## EDITAL Nº18/2023-GAB/CAMB

O *Campus* Camboriú do Instituto Federal Catarinense (IFC) torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do XIV Cenário Imobiliário, no período de 27 a 29 de junho de 2023.

### DEFINIÇÕES

Para fins do disposto neste edital, consideram-se:

APOIO: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos oferecem material de consumo e prestação de serviços aos primeiros, em troca das contrapartidas definidas neste edital;

APOIADOR: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

EVENTO PRINCIPAL: XIV Cenário Imobiliário

### OBJETO DA PARCERIA A SER CELEBRADA

#### SOBRE O CENÁRIO IMOBILIÁRIO

Com o arranjo produtivo local tem uma vertente forte na área de Gestão e Negócios, em especial na área imobiliária e de serviços, este evento tem por finalidade trazer a comunidade ao *campus* de Camboriú do Instituto Federal Catarinense, promovendo o debate entre os profissionais da área e os discentes dos cursos de Tecnologia em Negócios Imobiliários e Técnico em Transações Imobiliárias. Nesse sentido o presente projeto tem como proposta a preparação da semana acadêmica do eixo de gestão e negócios intitulada como "XIV Cenário Imobiliário", em consonância com a disciplina de Organização de Eventos do Curso de Tecnologia em Negócios Imobiliários, aplicando o conhecimento teórico em prática e promovendo discussões sobre os temas propostos, possibilitando a integração da comunidade ao *campus*. Os temas propostos atuarão de forma direta ou indireta tanto para os acadêmicos, professores, profissionais e demais interessados como uma formação complementar.

#### PERFIL DOS PARTICIPANTES

O perfil dos participantes do Cenário Imobiliário é bem diversificado e envolve os seguintes públicos:

Estudantes do ensino médio integrado: são aproximadamente 733 alunos com idade que varia entre 14 a 18 anos. Eles estão divididos nas seguintes áreas: Agropecuária, Hospedagem, Informática e Controle Ambiental;

Estudantes do ensino subsequente (Técnico), qualificação profissional e Proeja: são aproximadamente 574 alunos com idade de 18 a 30 anos. Eles estão divididos nas seguintes áreas: Defesa Civil, Segurança no Trabalho, Transações Imobiliárias e Cursos de Qualificação de áreas específicas;

Estudantes da pós-graduação e graduação: são aproximadamente 810 alunos com idade que varia entre 18 a 30 anos. Eles estão divididos nas seguintes áreas: Bacharelado em Sistemas da Informação, Tecnólogo em Negócios Imobiliários, Tecnólogo em Sistemas para Internet, Licenciaturas em Pedagogia e Matemática.

Servidores: são aproximadamente 130 docentes e 70 técnicos administrativos em diversas áreas de formação;

Público externo: entram nessa lista convidados, palestrantes, autoridades, estudantes de outras instituições, além da comunidade em geral.

#### PROGRAMAÇÃO

O XIV Cenário Imobiliário é realizado no Instituto Federal Catarinense *Campus* Camboriú, entre os dias 27 a 29 de junho de 2023. A atividade irá ocorrer no período noturno, conforme programação disponível no site: <http://www.camboriu.ifc.edu.br>

O local utilizado para o evento será no auditório nobre do *Campus* Camboriú, no piso superior da Biblioteca, no Bloco “F”.

O IFC Camboriú fica localizado na Rua Joaquim Garcia nº S/N – Antigo Colégio Agrícola - CEP 88340-055 - Camboriú/SC.

#### SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS E CATEGORIAS DE APOIO

As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio de formulário online, disponível neste link: <https://bit.ly/ApoioXIVCenarioImobiliario>

Só serão aceitas as propostas submetidas dentro do período de inscrição: 23/05/2023 até 23h59min do dia 21/06/2023.

As empresas interessadas em apoiar a XIV Cenário Imobiliário deverão preencher o formulário e optar entre uma ou mais categorias agrupadas.

Os materiais ou serviços disponíveis no formulário deverão ser fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFC e aos participantes do evento.

#### DA CONTRAPARTIDA DO IFC AOS APOIADORES

A comissão organizadora do evento, com a aprovação da Direção-Geral do *Campus* Camboriú, oferecerá aos interessados as contrapartidas:

2.5.1.1 Aplicação/divulgação da logomarca em materiais de divulgação do evento, tais como: Banners (Digitais) convites, autorização para colocação de mini stand no evento (montagem por conta do patrocinador), menção nas mídias sociais do Campus e na matérias sobre o evento que estarão no site do IFC Camboriú.

2.5.1.2 Citação do apoiador na abertura e encerramento do evento e nos *releases* enviados à imprensa;

2.5.1.3 Direito à colocação de *banners* e placas do apoiador na área do evento;

2.5.1.4 Direito à exibição de filme institucional e/ou publicitário do apoiador antes de todas as atividades realizadas no auditório;

2.5.1.5 Direito à inclusão de material promocional e/ou publicitário do apoiador nos kits do público-alvo do evento.

Parágrafo único: Será autorizado a utilização da logomarca do apoiador, em material de divulgação tais como: bloco de anotações, camisetas desde que o material seja fornecido pelo próprio apoiador.

## DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão selecionadas todas as propostas que forem enviadas dentro do prazo estabelecido neste edital.

Na análise das propostas, serão priorizadas, em ordem, as que:

Contiverem o maior número de itens

Contiverem o maior número de grupos

Contiverem o maior número de itens e de grupos

Tiverem maior relevância para o bom andamento do evento

## CRONOGRAMA DOS RESULTADOS E CONDIÇÕES PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Serão aceitas propostas até 12h, horário de Brasília, do dia 25/05/2023.

As propostas serão aceitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link: <https://bit.ly/ApoioXIVCenarioImobiliario>. Após a submissão da proposta por meio do formulário, o proponente receberá em seu e-mail uma cópia que servirá de comprovante.

Caso tenha necessidade de fazer alguma alteração nas respostas do formulário, o proponente poderá editar suas respostas até a data de encerramento das submissões.

O resultado preliminar será divulgado em 26/05/2023 até 18h, no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br>

Os proponentes podem solicitar interposição de recursos até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados preliminares por meio do e-mail [cenario.imobiliario.ifc@gmail.com](mailto:cenario.imobiliario.ifc@gmail.com)

O resultado dos recursos será divulgado, no mesmo local, 3 dias após o prazo estipulado para a submissão.

O resultado final será divulgado em 01/06/2023, no site <http://www.camboriu.ifc.edu.br>.

Cabe à comissão organizadora do evento avaliar e dar o parecer sobre as propostas apresentadas.

Após a aprovação e divulgação do resultado, a Comissão Organizadora do Evento entrará em contato com as empresas apoiadoras para agendar uma reunião de planejamento.

A comissão do evento ficará à disposição do apoiador para auxiliar nas tratativas com os fornecedores.

As propostas, enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFC, serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

A proibida a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da unidade promotora, cabendo ao apoiador do evento explorar as contrapartidas ofertadas neste edital.

A empresa apoiadora será responsável pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFC a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

Será vedado o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora do evento, em consonância com as comissões local e permanente, se necessário.

Para mais informações acesse: <http://www.camboriu.ifc.edu.br> ou envie um e-mail para [cenario.imobiliario.ifc@gmail.com](mailto:cenario.imobiliario.ifc@gmail.com)

Camboriú - SC, 23 de maio de 2023.



---

*Emitido em 22/05/2023*

**EDITAL Nº 18/2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 22/05/2023 14:54 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

*DIRETOR GERAL*

*DG/CAM (11.01.03.01)*

*Matrícula: ###052#4*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **3295f895a8**